



LEI MUNICIPAL Nº 2.213/2025
DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a criação de cargos efetivos na Secretaria de Ação de Social, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Ficam criados, quadro de provimento efetivo do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Quadro Geral (Lei Municipal nº 749/2008), os cargos de **Agente de Serviços Operacionais Social e Agente de Visitação Social**, com qualificação de nível médio e a carga horária de 40 horas semanais.

§ 1º. Os vencimentos dos respectivos cargos são os constantes no Anexo I.


§ 2º. As atribuições para os cargos são as constantes no Anexo II.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º A criação dos cargos previstos nesta Lei observará os limites da despesa com pessoal e demais disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2025.


JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Adicionar ao anexo I - quadro de cargos do Quadro Geral da Lei municipal nº 749/2008

Grupo Ocupacional Serviços Administrativos					
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FAIXA/CLASSE	FAIXA/NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
Agente de Serviços Operacionais Social	Ensino Médio Completo	A/E	1/35	02	R\$ 1.900,00
Agente de Visitação Social	Ensino Médio Completo	A/E	1/35	05	R\$ 1.518,00

Página 2 de 6

PALÁCIO ARAGUAIA



GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

ANEXO I

Grupo Ocupacional Serviços Administrativos Agente de Serviços Operacionais Social										
Classe	A		B		C		D		E	
	Ens.Méd. Completo		Ens.Méd.Comp +260h		360h/ Esp.N.Téc.		Ens.Sup.Comp.		C.Especialização	
Nível	Vencimento		Vencimento		Vencimento		Vencimento		Vencimento	
1	R\$	1.900,00	R\$	1.995,00	R\$	2.090,00	R\$	2.185,00	R\$	2.280,00
2	R\$	1.938,00	R\$	2.034,90	R\$	2.131,80	R\$	2.228,70	R\$	2.325,60
3	R\$	1.976,76	R\$	2.075,60	R\$	2.174,44	R\$	2.273,27	R\$	2.372,11
4	R\$	2.016,30	R\$	2.117,11	R\$	2.217,92	R\$	2.318,74	R\$	2.419,55
5	R\$	2.056,62	R\$	2.159,45	R\$	2.262,28	R\$	2.365,11	R\$	2.467,95
6	R\$	2.097,75	R\$	2.202,64	R\$	2.307,53	R\$	2.412,42	R\$	2.517,30
7	R\$	2.139,71	R\$	2.246,69	R\$	2.353,68	R\$	2.460,66	R\$	2.567,65
8	R\$	2.182,50	R\$	2.291,63	R\$	2.400,75	R\$	2.509,88	R\$	2.619,00
9	R\$	2.226,15	R\$	2.337,46	R\$	2.448,77	R\$	2.560,08	R\$	2.671,38
10	R\$	2.270,68	R\$	2.384,21	R\$	2.497,74	R\$	2.611,28	R\$	2.724,81
11	R\$	2.316,09	R\$	2.431,89	R\$	2.547,70	R\$	2.663,50	R\$	2.779,31
12	R\$	2.362,41	R\$	2.480,53	R\$	2.598,65	R\$	2.716,77	R\$	2.834,89
13	R\$	2.409,66	R\$	2.530,14	R\$	2.650,63	R\$	2.771,11	R\$	2.891,59
14	R\$	2.457,85	R\$	2.580,75	R\$	2.703,64	R\$	2.826,53	R\$	2.949,42
15	R\$	2.507,01	R\$	2.632,36	R\$	2.757,71	R\$	2.883,06	R\$	3.008,41
16	R\$	2.557,15	R\$	2.685,01	R\$	2.812,86	R\$	2.940,72	R\$	3.068,58
17	R\$	2.608,29	R\$	2.738,71	R\$	2.869,12	R\$	2.999,54	R\$	3.129,95
18	R\$	2.660,46	R\$	2.793,48	R\$	2.926,50	R\$	3.059,53	R\$	3.192,55
19	R\$	2.713,67	R\$	2.849,35	R\$	2.985,03	R\$	3.120,72	R\$	3.256,40
20	R\$	2.767,94	R\$	2.906,34	R\$	3.044,74	R\$	3.183,13	R\$	3.321,53
21	R\$	2.823,30	R\$	2.964,47	R\$	3.105,63	R\$	3.246,80	R\$	3.387,96
22	R\$	2.879,77	R\$	3.023,75	R\$	3.167,74	R\$	3.311,73	R\$	3.455,72
23	R\$	2.937,36	R\$	3.084,23	R\$	3.231,10	R\$	3.377,97	R\$	3.524,83
24	R\$	2.996,11	R\$	3.145,91	R\$	3.295,72	R\$	3.445,52	R\$	3.595,33
25	R\$	3.056,03	R\$	3.208,83	R\$	3.361,63	R\$	3.514,44	R\$	3.667,24
26	R\$	3.117,15	R\$	3.273,01	R\$	3.428,87	R\$	3.584,72	R\$	3.740,58
27	R\$	3.179,49	R\$	3.338,47	R\$	3.497,44	R\$	3.656,42	R\$	3.815,39
28	R\$	3.243,08	R\$	3.405,24	R\$	3.567,39	R\$	3.729,55	R\$	3.891,70
29	R\$	3.307,95	R\$	3.473,34	R\$	3.638,74	R\$	3.804,14	R\$	3.969,54
30	R\$	3.374,10	R\$	3.542,81	R\$	3.711,52	R\$	3.880,22	R\$	4.048,93
31	R\$	3.441,59	R\$	3.613,67	R\$	3.785,75	R\$	3.957,83	R\$	4.129,90
32	R\$	3.510,42	R\$	3.685,94	R\$	3.861,46	R\$	4.036,98	R\$	4.212,50
33	R\$	3.580,63	R\$	3.759,66	R\$	3.938,69	R\$	4.117,72	R\$	4.296,75
34	R\$	3.652,24	R\$	3.834,85	R\$	4.017,46	R\$	4.200,08	R\$	4.382,69
35	R\$	3.725,28	R\$	3.911,55	R\$	4.097,81	R\$	4.284,08	R\$	4.470,34



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Grupo Ocupacional Serviços Administrativos Agente de Visitação Social						
Classe	A	B	C	D	E	
	Ens.Méd. Completo	Ens.Méd.Comp +260h	360h/ Esp.N.Téc.	Ens.Sup.Comp.	C.Especialização	
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	
1	R\$ 1.518,00	R\$ 1.593,90	R\$ 1.669,80	R\$ 1.745,70	R\$ 1.821,60	
2	R\$ 1.548,36	R\$ 1.625,78	R\$ 1.703,20	R\$ 1.780,61	R\$ 1.858,03	
3	R\$ 1.579,33	R\$ 1.658,29	R\$ 1.737,26	R\$ 1.816,23	R\$ 1.895,19	
4	R\$ 1.610,91	R\$ 1.691,46	R\$ 1.772,01	R\$ 1.852,55	R\$ 1.933,10	
5	R\$ 1.643,13	R\$ 1.725,29	R\$ 1.807,45	R\$ 1.889,60	R\$ 1.971,76	
6	R\$ 1.675,99	R\$ 1.759,79	R\$ 1.843,59	R\$ 1.927,39	R\$ 2.011,19	
7	R\$ 1.709,51	R\$ 1.794,99	R\$ 1.880,47	R\$ 1.965,94	R\$ 2.051,42	
8	R\$ 1.743,70	R\$ 1.830,89	R\$ 1.918,08	R\$ 2.005,26	R\$ 2.092,45	
9	R\$ 1.778,58	R\$ 1.867,51	R\$ 1.956,44	R\$ 2.045,37	R\$ 2.134,29	
10	R\$ 1.814,15	R\$ 1.904,86	R\$ 1.995,57	R\$ 2.086,27	R\$ 2.176,98	
11	R\$ 1.850,43	R\$ 1.942,96	R\$ 2.035,48	R\$ 2.128,00	R\$ 2.220,52	
12	R\$ 1.887,44	R\$ 1.981,81	R\$ 2.076,19	R\$ 2.170,56	R\$ 2.264,93	
13	R\$ 1.925,19	R\$ 2.021,45	R\$ 2.117,71	R\$ 2.213,97	R\$ 2.310,23	
14	R\$ 1.963,69	R\$ 2.061,88	R\$ 2.160,06	R\$ 2.258,25	R\$ 2.356,43	
15	R\$ 2.002,97	R\$ 2.103,12	R\$ 2.203,27	R\$ 2.303,41	R\$ 2.403,56	
16	R\$ 2.043,03	R\$ 2.145,18	R\$ 2.247,33	R\$ 2.349,48	R\$ 2.451,63	
17	R\$ 2.083,89	R\$ 2.188,08	R\$ 2.292,28	R\$ 2.396,47	R\$ 2.500,67	
18	R\$ 2.125,57	R\$ 2.231,84	R\$ 2.338,12	R\$ 2.444,40	R\$ 2.550,68	
19	R\$ 2.168,08	R\$ 2.276,48	R\$ 2.384,89	R\$ 2.493,29	R\$ 2.601,69	
20	R\$ 2.211,44	R\$ 2.322,01	R\$ 2.432,58	R\$ 2.543,16	R\$ 2.653,73	
21	R\$ 2.255,67	R\$ 2.368,45	R\$ 2.481,23	R\$ 2.594,02	R\$ 2.706,80	
22	R\$ 2.300,78	R\$ 2.415,82	R\$ 2.530,86	R\$ 2.645,90	R\$ 2.760,94	
23	R\$ 2.346,80	R\$ 2.464,14	R\$ 2.581,48	R\$ 2.698,82	R\$ 2.816,16	
24	R\$ 2.393,73	R\$ 2.513,42	R\$ 2.633,11	R\$ 2.752,79	R\$ 2.872,48	
25	R\$ 2.441,61	R\$ 2.563,69	R\$ 2.685,77	R\$ 2.807,85	R\$ 2.929,93	
26	R\$ 2.490,44	R\$ 2.614,96	R\$ 2.739,48	R\$ 2.864,01	R\$ 2.988,53	
27	R\$ 2.540,25	R\$ 2.667,26	R\$ 2.794,27	R\$ 2.921,29	R\$ 3.048,30	
28	R\$ 2.591,05	R\$ 2.720,61	R\$ 2.850,16	R\$ 2.979,71	R\$ 3.109,26	
29	R\$ 2.642,87	R\$ 2.775,02	R\$ 2.907,16	R\$ 3.039,31	R\$ 3.171,45	
30	R\$ 2.695,73	R\$ 2.830,52	R\$ 2.965,31	R\$ 3.100,09	R\$ 3.234,88	
31	R\$ 2.749,65	R\$ 2.887,13	R\$ 3.024,61	R\$ 3.162,09	R\$ 3.299,58	
32	R\$ 2.804,64	R\$ 2.944,87	R\$ 3.085,10	R\$ 3.225,34	R\$ 3.365,57	
33	R\$ 2.860,73	R\$ 3.003,77	R\$ 3.146,81	R\$ 3.289,84	R\$ 3.432,88	
34	R\$ 2.917,95	R\$ 3.063,84	R\$ 3.209,74	R\$ 3.355,64	R\$ 3.501,54	
35	R\$ 2.976,31	R\$ 3.125,12	R\$ 3.273,94	R\$ 3.422,75	R\$ 3.571,57	



ANEXO II

Agente de Serviços Operacionais Social

São atribuições dos ocupantes do cargo de **Agente de Serviços Operacionais Social** (síntese dos deveres):

- Realizar entrevistas com as famílias beneficiárias dos programas sociais;
- Coletar e registrar informações sobre as condições socioeconômicas das famílias;
- Atualizar e corrigir informações no Cadastro Único;
- Incluir e excluir famílias do Cadastro Único;
- Realizar buscas e consultas no Cadastro Único;
- Gerar relatórios sobre as informações coletadas e registradas;
- Fornece informações sobre o Cadastro Único e os programas sociais para as famílias beneficiárias.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Ensino médio completo;
- Experiência em trabalho com comunidades ou em programas sociais;
- Conhecimento em informática e habilidade em usar sistemas de gerenciamento de dados;
- Habilidade em comunicação e entrevista;
- Capacidade de trabalhar em equipe e lidar com situações de conflito.

Condições de Trabalho:

- Trabalho em equipe;
- Atendimento ao público;
- Uso de equipamentos de informática;
- Trabalho em campo (visitas domiciliares).



Agente de Visitação Social

São atribuições dos ocupantes do cargo de **Agente de Visitação Social (síntese dos deveres):**

O Visitador do Programa Criança Feliz é responsável por realizar visitas domiciliares a famílias com crianças de 0 a 6 anos, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças e fortalecer os vínculos familiares.

Principais Atribuições:

- Realizar visitas domiciliares a famílias com crianças de 0 a 6 anos;
- Avaliar as condições de vida das famílias e identificar necessidades e vulnerabilidades;
- Desenvolver atividades de estimulação cognitiva, emocional e social com as crianças;
- Orientar os pais e cuidadores sobre práticas de cuidado e educação infantil;
- Articular com outros profissionais e serviços para garantir a integralidade das ações;
- Registrar e acompanhar as informações sobre as visitas e as famílias atendidas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Ensino médio completo;
- Experiência em trabalho com crianças e famílias;
- Conhecimento em desenvolvimento infantil e educação;
- Habilidade em comunicação e trabalho em equipe.

Condições de Trabalho:

- Trabalho em equipe;
- Atendimento ao público;
- Uso de equipamentos de informática;
- Trabalho em campo (visitas domiciliares).